<u>PORTARIA Nº 278/2022 - GP - Exoneração a</u> <u>pedido do (a) Marcos Aurélio Lopes</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2022 - GP
Exoneração a pedido do (a) Marcos Aurélio Lopes
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.
${f CONSIDERANDO}$ o disposto no processo administrativo nº 696/2022, de 29 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO - MARCOS AURÉLIO LOPES, inscrito no CPF sob nº, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de julho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal